

| Designação | Taxa (em euros) |
|---|--------------------|
| Formato A3 (extracto do Plano Director Municipal) | 17,79 |
| Superior ao formato A3 — por cada dm ² ou fracção | 1,19 |
| 10.2 — Em papel transparente: | |
| Formato A4 (planta de localização) | 23,72 |
| Formato A4 (extracto do Plano Director Municipal) | 23,72 |
| Formato A3 (planta de localização) | 47,43 |
| Formato A3 (extracto do Plano Director Municipal) | 47,43 |
| Superior ao formato A3 — por cada dm ² ou fracção | 4,14 |
| 11 — Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado — cada | 4,51 |
| 12 — Reapreciação do pedido de licenciamento ou autorização em caso de indeferimento nos termos fixados no artigo 25º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04/06 | 35,58 |
| 13 — Apreciação de aditamentos a projectos de obras ou de loteamentos — por cada aditamento | 41,51 |
| 14 — Execução de obras coercivas nos termos fixados no artigo 91º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12 | (a) |
| (a) O custo das obras acrescidos de 20% para encargos de administração e do IVA à taxa legal em vigor. | |
| 15 — Execução de obras de reparação de estragos causados por particulares em equipamentos públicos, mobiliário urbano, sinalização de trânsito, abrigo para passageiros e outros | (a) |
| (a) O custo das obras acrescidos de 20% para encargos de administração e do IVA à taxa legal em vigor. | |
| 16 — Reposição de pavimentos da via pública, levantados ou danificados por motivo de realização de quaisquer obras ou trabalhos não promovidos pela Câmara Municipal, bem como limpeza das vias públicas danificadas por argamassas ou outros materiais, quando não sejam executados nos prazos estabelecidos | (a) |
| a) O custo das obras acrescidos de 20% para encargos de administração e do IVA à taxa legal em vigor. | |
| 17 — Certidões — por cada lauda ou fracção: | |
| a) De teor | 5,93 |
| b) De narrativa | 11,86 |
| c) Buscas — por cada ano, exceptuando o corrente ou aquelas que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objecto da busca | 2,97 |
| 18 — Pedido de desistência de pretensão apresentada, após o seu exame liminar pelos serviços competentes — cada | 5,93 |
| 19 — Conferição e autenticação de documentos apresentados por particulares — cada | 3,57 |
| 20 — Marcação de alinhamentos e nivelamento em terreno confinante com a via pública ou outro | 23,72 |
| 21 — Elaboração ou aprovação de orçamento nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 16º do RAU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15/10, alterado pelo Decreto-Lei n.º 329-B/2000, de 22/12: | |
| a) Quando as obras não exijam projecto nem cálculos de betão armado, por habitação ou unidade de ocupação | 55,24 |
| b) Quando as obras exijam projecto e ou cálculos de betão armado, por habitação ou unidade de ocupação | 143,63 |
| 22 — Certidão de autorização de localização de estabelecimentos industriais, nas condições estabelecidas no Decreto Regulamentar n.º 8/2003, de 11/05 | 27,62 |
| 23 — Depósito da ficha técnica de habitação de cada prédio urbano nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25/03: | |
| Por cada prédio ou fracção destinada a habitação | 16,57 |

(Aprovado por deliberação da Câmara Municipal, em 6 de Dezembro de 2007.)

(Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, em 17 de Dezembro de 2007.)

2 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

Aviso n.º 4630/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 28 de Janeiro de 2008, e no uso da competência que me confere a al. a) do n.º 2 do artigo 68º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos dos artigos 4º, 6º e 10º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a al. e) do artigo 2º, 3º, e 5º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedi à reclassificação profissional dos seguintes funcionários desta Autarquia, a título definitivo, com dispensa do período probatório:

César António Leonardo Sequeira, Auxiliar Técnico de Turismo, escalão 1, índice 199, para a Carreira de Assistente Administrativo, Categoria Assistente Administrativo, do grupo de pessoal administrativo, ficando posicionado no escalão 1, índice 199.

Hélia Fernanda Sousa Santos Amarante, Auxiliar Técnica de Turismo do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1 índice 199, para a carreira Técnica Profissional de Construção Civil, categoria Técnico Profissional de 2ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, ficando posicionada no escalão 1 índice 199.

Os funcionários reclassificados deverão aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Bettencourt da Silveira*.

2611088145

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 4631/2008

Nomeação

Mafalda Patrícia Silva Rego, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeada, precedendo concurso, por meu despacho de 06 de Fevereiro de 2008, para a categoria de Técnico Superior Principal / Relações Públicas, a candidata graduada em 1.º lugar no referido concurso, aberto conforme